

## CONVOCAÇÃO

No uso da prerrogativa estabelecida no inciso II do art. 14 do Regimento Interno do Conselho Universitário – CONSUNI, convoco Vossa Senhoria para **reunião extraordinária da Câmara de Ensino de Graduação - CEG** a realizar-se no dia **13 de dezembro de 2023**, com início às **13h30**, **por videoconferência**, através da Plataforma Moodle, no endereço <https://www.moodle.udesc.br/>, com a seguinte ordem dos trabalhos:

1. Ata: nº 36 da reunião extraordinária de 14-11-2023 - disponível no SGPe sob o Documento Digital UDESC 57864/2023
2. Expediente:  
Posse:  
Docente: Prof. Lucas da Rosa (titular) - CEART e Profª Neide Köhler Schulte (suplente) - CEART  
Inclusão em pauta processo nº 55795/2023  
Informar redistribuição dos itens 5 e 6
3. Ordem do Dia:
  - 3.1. **PROCESSO Nº 8514/2023**; origem: UDESC/CEFID/FICOLPDE - Colegiado Pleno do Departamento de Fisioterapia; interessado: Clarissa Medeiros da Luz; assunto: Reforma Curricular do Curso de Bacharelado em Fisioterapia; relatora conselheira Tânia Regina da Rocha Unglaub. Adiado da sessão de 12-09-2023 em razão de diligência solicitada pela relatora. Adiado da sessão de 10/10/2023, por solicitação da relatora, que justificou exiguidade de tempo para postagem do parecer no SGPe tendo em vista o retorno da diligência ter ocorrido próximo à sessão. Adiado da sessão de 07/11/2023 em razão de se encontrar em diligência.  
**Decisão: Não apreciado por continuar em diligência.**
  - 3.2. **PROCESSO Nº 46323/2023**; origem: UDESC/REIT/PROEN - Pró-Reitoria de Ensino; interessado: Gabriela Botelho Mager; assunto: Designação de Relator, o Professor Giovani Lemos de Mello, ao Processo Carolina Bori nº 00043.1.50346/05-2023 do requerente PABLO DANIEL GRAMAJO, para Revalidação de Diploma de Graduação no curso de Administração; relator conselheiro Giovanni Lemos de Mello. Adiado da sessão de 07/11/2023 em razão de ausência do relator à reunião.  
**Decisão: Aprovado, por unanimidade, sem discussão, o parecer do relator, favorável à aprovação da solicitação apresentada nos autos. A decisão será expressa por meio de Parecer nº 011/2023 - CEG a ser publicado no sítio oficial da Secretaria dos Conselhos na Internet.**
  - 3.3. **PROCESSO Nº 16432/2023**; origem: UDESC/CEART/DES - Departamento de Design; interessado: Anelise Zimmermann; assunto: Projeto Pedagógico do Curso de Design 2023 (reforma curricular); relatora conselheira Debora Cristina Brandt; RU  
**Decisão: Aprovado, por unanimidade, sem discussão, o parecer da relatora, favorável à aprovação da reforma curricular apresentada nos autos. A decisão será expressa por meio da Resolução nº 029/2023 - CEG a ser publicada no sítio oficial da Secretaria dos Conselhos na Internet.**
  - 3.4. **PROCESSO Nº 16390/2023**; origem: UDESC/CEART/MO - Departamento de Moda; interessado: Lucas da Rosa; assunto: Reforma Curricular do Curso de Bacharelado em Moda da UDESC, tendo como base a Resolução nº 015-2022 - CEG - ANEXO. Início da vigência da Reforma Curricular em 2024/1; relator conselheiro Clóvis Eliseu Gewehr; RU  
**Decisão: Aprovado, por unanimidade, sem discussão, o parecer do relator, favorável à aprovação da reforma curricular apresentada nos autos. A decisão será expressa por meio da Resolução nº 030/2023 - CEG a ser publicada no sítio oficial da Secretaria dos Conselhos na Internet.**

- 3.5. **PROCESSO Nº 11701/2023**; origem: UDESC/CCT/EC - Departamento de Engenharia Civil; interessado: Romualdo Theophanes de França Júnior; assunto: Processo de Reformulação Curricular através do Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia Civil do Centro de Ciências Tecnológicas da Universidade do Estado de Santa Catarina; relatora conselheira ~~Janice Mileni Bogo~~ Gabriela Botelho Mager.

**Decisão: Aprovado, por unanimidade, sem discussão, o parecer da relatora, favorável à aprovação da reforma curricular apresentada nos autos. A decisão será expressa por meio da Resolução nº 031/2023 - CEG a ser publicada no sítio oficial da Secretaria dos Conselhos na Internet.**

- 3.6. **PROCESSO Nº 50246/2023**; origem: UDESC/REIT/PROEN - Pró-Reitoria de Ensino; interessado: Gabriela Botelho Mager; assunto: A Pró-Reitora Gabriela Botelho Mager, designa como relatora do processo Carolina Bori nº 00043.1.46231/03-2023, do requerente JOSE ROLANDO FREDRIKSSON CHAVES, a professora Mariléia Maria da Silva, do Centro de Ciências Humanas e da Educação - FAED/UDESC; relator conselheiro Clóvis Eliseu Gewehr (redistribuído).

**Decisão: Aprovado, por unanimidade, sem discussão, o parecer do relator, favorável à aprovação da solicitação apresentada nos autos. A decisão será expressa por meio do Parecer nº 012/2023 - CEG a ser publicado no sítio oficial da Secretaria dos Conselhos na Internet.**

#### **PROCESSO PARA INCLUSÃO EM PAUTA (ingressou após o envio da convocação)**

- 3.7. **PROCESSO Nº 55795/2023**; origem: UDESC/REIT/PROEN - Pró-Reitoria de Ensino; interessado: Gabriela Botelho Mager; assunto: Solicitação de alteração de datas do Calendário Acadêmico UDESC 2024; relatora conselheira Gabriela Botelho Mager.

**Decisão: Aprovado, por unanimidade, sem discussão, o parecer da relatora, favorável à aprovação da solicitação apresentada nos autos. A decisão será expressa por meio da Resolução nº 032/2023 - CEG a ser publicada no sítio oficial da Secretaria dos Conselhos na Internet.**

#### 4. Comunicações Pessoais.

Florianópolis, 04 de dezembro de 2023.

**Profª Drª Gabriela Botelho Mager**  
**Presidente da CEG/CONSUNI**